

**DESPACHO (PR) N.º 55/2017**

**Assunto:** Nomeação do Júri da Prova Pública de Dissertação de Mestrado em Gestão das Organizações requerida pela Licenciada **Irene Maria de Oliveira Fontes**

Considerando que a Licenciada Irene Maria de Oliveira Fontes requereu a prova pública de defesa de dissertação de Mestrado em Gestão das Organizações, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;

Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de mérito reconhecido como tal pelo órgão científico do estabelecimento de ensino”*;

Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alínea g) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Mestrados da APNOR o júri é nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico sob proposta da Comissão Técnico-Científica;

Considerando a proposta de júri apresentada pela Comissão Diretiva do Mestrado em Gestão das Organizações;

Considerando o parecer favorável da Comissão Técnico-Científica do Mestrado em Gestão das Organizações, reunida no dia 29 de março de 2017;

---

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nestes termos supra referidos, nomeio o Júri para a prova pública de avaliação da dissertação da licenciada **Irene Maria de Oliveira Fontes**.

**Presidente:**

Prof. Doutora Soraia Gonçalves, Diretora Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo da delegação de competências, proferida pelo Despacho (PR) N° 2/2017 de 6 janeiro.

**Vogais:**

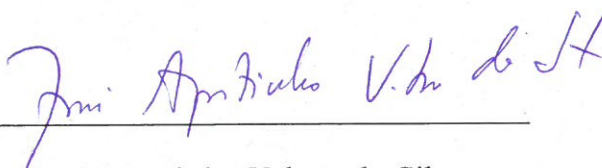
Professora Doutora Sónia Nogueira, Professora Adjunta da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo do Instituto Politécnico de Bragança, na qualidade de arguente;

Professora Doutora Maria José Fernandes, Professora Coordenadora Principal da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientadora.

**Título da dissertação de mestrado:** “O controlo interno e a gestão de risco: estudo comparativo dos municípios de grande e pequena dimensão”.

Barcelos, 30 de março de 2017

O Presidente Interino do IPCA



---

José Agostinho Veloso da Silva